



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Indicação Legislativa nº 89/2018.

Data: 09 de julho de 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME ALCÓOLICA FETAL (SAF)."

Nos termos do art. 125¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do pedido feito pelo vereador para retirada da indicação, determino o arquivamento do Projeto de Indicação Legislativa nº 89/2018.

Campo Largo, 16 de julho de 2018.

BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente

¹ Art. 125 - O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.